

EDITAL Nº 008/2018

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, Clenilton Pereira, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vaga de auxiliar administrativo conforme descrito a seguir:

I – DAS VAGAS:

O processo estabelece a abertura de uma (01) vaga para auxiliar administrativo que atuará no Departamento de Comunicação e Marketing.

II – DOS REQUISITOS

Formação mínima exigida: Ensino Médio;

Disponibilidade para trabalho nos turnos vespertino /noturno e extraordinariamente aos finais de semana e feriados;

Boa fluência verbal;

Ter noção do pacote Microsoft Office, internet e redes sociais.

Ter experiência com telemarketing e softwares gráficos.

III – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo Vitae* para o endereço dep.pessoal@esfa.edu.br, no período entre 04 a 20 de abril de 2018, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO

Currículo Vitae atualizado.

V – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será composto de duas etapas de acordo com a tabela a seguir:

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

ETAPA I	Análise do <i>Currículo Vitae</i>	23 de abril de 2018
ETAPA II	Entrevista - a ser realizada pela Assessoria Administrativa Acadêmica, Assessoria Administrativo-financeira e Assessoria de Marketing.	24 e 25 de abril de 2018

Parágrafo I: A etapa II será agendada via e-mail com os candidatos que forem classificados na etapa I.

VI – DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site da ESFA www.esfa.edu.br, no dia 26 de abril de 2018. O candidato selecionado deverá entregar os documentos necessários para a admissão no Departamento de Pessoal da ESFA, no dia 27 de abril de 2018, das 8h30min as 17h00min.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

Santa Teresa, 02 de abril de 2018.


Clenilton Pereira
Diretor Geral da ESFA